



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1034, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

- Dispõe sobre denominação de estrada rural-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores, aprovou e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “Estrada Rural Orlando Tavares- Lão Tavares-, o trecho compreendido entre a Rio-Bahia (onde fica agora a Escola do Clemente de Baixo), até a Ponte Coberta, na altura da antiga linha férrea da Usina São II.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de agosto de 2010.

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal